



1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS**
2 **SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO VERDE – IPARV –** Ata da reunião ordinária do Conselho Gestor
3 do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - GO,
4 realizada em 14/12/2016, às 08h, na sede do IPARV, onde se encontravam presentes o **Presidente do**
5 **IPARV Ghutemberg de Souza Rocha**, no poder de suas atribuições, bem como os seguintes
6 Conselheiros Gestores: TITULAR E COORDENADORA: Maria Flavina das Graças Costa, SUPLENTE – Luís
7 Eduardo de Jesus Pereira TITULAR: Lucia Helena Batista de Oliveira, TITULAR – Francisco Brito
8 Machado, SUPLENTE – Vinicius Cruvinel Pereira, TITULAR – Luiz Carlos de Souza, estavam presentes
9 também os convidados médico Dr. Luiz Osmar, a Diretora do IPARV Assistência Rosilane Martins, a
10 advogada do Instituto Nathaliê Daclê e a Contadora do IPARV Renata Paula da Silva Pessoa e os
11 membros da Equipe de Transição de Gestão, Alexandre Macedo e Renata de Lima . Iniciada a reunião
12 deu-se início a discussão da pauta. **1. Leitura da Ata da reunião do dia 16/11/2016** – A Presidente do
13 Conselho, Maria Flavina pediu para Secretária do Conselho ler a Ata da reunião do dia 16/11/2016;
14 após a leitura perguntou se alguém teria alguma objeção ou ressalva e não havendo nenhuma
15 ressalva a Ata da reunião anterior foi devidamente aprovada. **2. Aprovação das Atas das reuniões**
16 **extraordinária do dia 20/10/2016 e 28/10/2016** – A Presidente do Conselho, Maria Flavina, colocou
17 que as Atas foram enviadas por e-mail e solicitou que todos se manifestassem acerca das mesmas, e
18 não havendo nenhuma objeção, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação do**
19 **Balancete de Outubro de 2016** – A Presidente do Conselho Maria Flavina solicitou que a Técnica em
20 Contabilidade do IPARV, Renata Paula, apresentasse o Balancete do mês de outubro/2016, não
21 havendo dúvidas e nem questionamentos o balancete foi aprovado. A Presidente do Conselho, Maria
22 Flavina, solicitou que os Balancetes fossem apresentados de uma forma mais didática, devido a
23 dificuldade dos conselheiros em analisar o mesmo. A Conselheira Lúcia Batista relatou sua
24 preocupação em relação aos serviços contábeis, e solicitou a notificação do contador, Leonardo, para
25 comparecer na reunião na próxima reunião para o fechamento da gestão. **4. Aprovação da Ata do**
26 **Comitê de Investimento do IPARV de Novembro de 2016;** A presidente do Conselho solicitou a
27 leitura da Ata do Comitê de Investimentos do IPARV e ao final, não havendo nenhuma objeção, foi
28 aprovada por todos os conselheiros presentes. **5. Aprovação da Carteira de Investimentos de**
29 **Novembro/2016** – O Presidente do IPARV mostrou o relatório da empresa Confiança Consultoria em
30 Investimentos, em seguida todos os conselheiros aprovaram a Carteira de Novembro de 2016 sem
31 objeção. **6. Aprovação da Política de Investimentos para 2017** - O Presidente do IPARV mostrou a
32 Política de Investimentos de 2017, a qual foi enviada no e-mail dos conselheiros e colocou que a
33 proposta da carteira é composta por Fundos conservadores, seguindo a mesma proposta da Política
34 de Investimento de 2016; Após a Presidente do Conselho pediu aos conselheiros a aprovação da
35 Resolução Normativa n. 003/2016 a qual aprova a Política de Investimentos para o ano de 2017; o
36 Conselho Gestor aprovou sem ressalvas. **7. Realização de posse do Comitê de Investimentos do**
37 **IPARV** – Na ocasião, foram empossados os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de
38 Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - IPARV via Decreto nº 2.046-
39 I/2016, conforme consta na Resolução n. 002/2016 em anexo a Ata. **8. Aprovação do Calendário de**
40 **Pagamento de 2017 dos Aposentados e Pensionistas** – Todos os conselheiros aprovaram as datas
41 para o pagamento dos aposentados e pensionistas referente ao ano de 2017, conforme Portaria n.
42 151/2016 do IPARV Previdência. **9. Aprovação de valores para os credenciamentos de serviços na**
43 **área de saúde do IPARV Assistência (Hospitalar, Clínica, Ambulatorial, Laboratorial, Médica,**
44 **Odontológica, Fonoaudiologia, Psicológica, Nutricional, Fisioterapêutica, Auditoria médica,**



45 **odontológica e de enfermagem) e do IPARV Previdência (Perícias) para o ano de 2017** – O Médico
46 Dr. Luiz Osmar falou sobre as negociações que foram fechadas com o índice do INPC de 8.4764% para
47 todos os profissionais, clinicas e hospitais conforme Resolução Normativa n. 002/2016 do IPARV-
48 Assistência. Em relação a Resolução Normativa 004/2016 do IPARV Previdência, o Presidente do
49 IPARV explicou que manteve alguns valores para equiparar com os valores de consulta do IPARV
50 Assistência. Em seguida os conselheiros aprovaram as negociações. **10. Transição (Prestação de**
51 **Contas da Gestão do atual Presidente do IPARV)** – A Presidente do Conselho, Maria Flavina, passou a
52 palavra para o Senhor Denevaldo da RPPS Brasil Consultoria que ressaltou que a empresa RPPS Brasil
53 assumiu em Maio/2016, começando do zero para resolver pendências no MPS desde 2001. Explicou
54 que a auditoria do MPS realizada em 2006 foi atendida parcialmente e veio outra auditoria do MPS
55 em 2016. Conseguiu-se levantar as informações e atualizar os arquivos do MPS de 2013 até 2016. O
56 auditor prorrogou o prazo da auditoria para que se tivesse tempo de atender todas as solicitações,
57 que incluíram vários documentos, mas as pendências foram atendidas até outubro de 2016. Relatou
58 que o MPS não acompanhava os reajustes das parcelas dos parcelamentos e a partir do momento que
59 houve mudança no Sistema Cadprev WEB em 2013 em relação aos parcelamentos, o cálculo e
60 reajuste das parcelas passou a ser mensal e não anual como está previsto nos Termos de Ajustamento
61 de Condutas realizados pelo IPARV, com isso foi gerando uma dívida de juros e multas. O IPARV não
62 foi instruído na época pela Consultaria Previdenciária que era responsável pela regularidade junto ao
63 MPS, sobre as alterações. Informou que o MPS aceitou os TACs nos modelos antigos mesmo estando
64 fora das regras, porém, essa diferença tem que ser paga, podendo ser reparcelada. Hoje o MPS não
65 permite mais correção anual de parcelamento. A Presidente do Conselho, Maria Flavina, questionou o
66 Senhor Denevaldo qual valor da dívida que foi gerada, e o mesmo explicou que não tem esse valor,
67 precisa consultar no site do MPS. Na auditoria de 2006 foi levantado uma dívida do município, um
68 débito não confessado. A advogada Nathaliê relatou que poderia existir dívidas antes da auditoria de
69 2006, pois em 2007, foi criada a Lei 5.304/2007, onde previa a segregação de massa, a qual não foi
70 implementada, bem como quitação de eventuais débitos existentes com a referida Lei. Em seu artigo
71 5º está previsto “ o montante das dívidas do Município de Rio Verde com o IPARV, no que tange às
72 contribuições próprias e as dos segurados, relativas aos exercícios anteriores, está totalmente
73 contabilizada nos cálculos atuariais, sendo honrado através do custeio dos benefícios integrantes do
74 Grupo I, até sua extinção definitiva, e o saldo remanescente encontra-se diluído na alíquota de
75 contribuição dos segurados e Patrocinadores, conforme previsto na presente Lei.” Diante disso o
76 Senhor Denevaldo relatou que com certeza quando for concluído o relatório de Auditoria de 2016,
77 deve surgir alguma ponderação da Auditoria de 2006. Dando seguimento o Senhor Denevaldo,
78 relatou sobre a Compensação Previdenciária – COMPREV, que tiveram tempo apenas de cadastrar os
79 operadores do sistema do MPS, devido o fluxo intenso de trabalho para atender a Auditoria. O
80 COMPREV é a compensação de valores entre RGPS e o RPPS. Destacou que o IPARV precisa atualizar o
81 Sistema das aposentadorias no COMPREV para poder receber ou pagar a Compensação
82 Previdenciária. Hoje o IPARV tem bloqueado no INSS em torno de meio milhão, desde 2015 que será
83 liberado somente quando fizer a compensação das aposentadorias, o que já está sendo
84 providenciado. Com a palavra o Presidente Ghutemberg deixou registrada a presença da equipe de
85 transição do próximo Prefeito de Rio Verde Paulo Faria do Vale, Alexandre Macedo e Renata Lima,
86 bem como relatou que todos os documentos solicitados pela equipe de transição já foram entregues
87 aos responsáveis. Informou sobre os processos licitatórios em que ouve as denúncias junto ao
88 Ministério Público, onde uma já foi respondida e arquivada a outra já foi respondida e está



89 aguardando a resposta, lembrando que os Conselheiros já estavam cientes. Falou sobre a segregação
90 de massa, onde a alíquota passa de 11% para 17,49%. Relatou que da época da Gestão do Presidente
91 Fagner ficaram documentos não assinados conforme já informado a todos os conselheiros, e também
92 informado para Controladoria Geral do Município, que responde pelos processos que devem ser
93 enviados ao arquivo. Relatou sobre a compensação previdenciária, que buscou uma empresa para
94 que pudesse resgatar valores que estão bloqueados junto ao INSS. Explanou quanto aos
95 Investimentos que a carteira do IPARV teve evolução. O Presidente Ghutemberg lembrou que a
96 contagem de todos os materiais permanentes do IPARV foi feita e que falta somente etiquetar,
97 porém, está tudo catalogado. Informou que os medicamentos do consultório odontológico que estão
98 vencidos já está tudo pronto para se fazer o descarte, e os que não estão vencidos serão doados para
99 Secretaria Municipal de Saúde, mas com certeza iria ficar para próxima gestão, pois até então a
100 Secretaria de Saúde de Rio Verde não havia ido buscar os materiais. A palavra foi passada para a
101 advogada Nathaliê que explanou que na época da Gestão do Presidente Fagner não acompanhava as
102 reuniões do Conselho, por isso, não estava inteirada das pendências, sendo que somente na época da
103 Gestão do Senhor Evandro (março de 2015) e depois do atual Presidente Ghutemberg que começou a
104 participar da reunião dos Conselhos e ajudar a solucionar os problemas pendentes junto ao MPS, pois
105 na gestão do Fagner havia outra empresa contratada para isso, e que alguns assuntos não constavam
106 do objeto do seu contrato de prestação de serviços. Informou que tudo referente a transição e toda a
107 problemática da época está registrada em ATA. Explanou que a Lei da VPNI, traz um desequilíbrio
108 para o Instituto, pois a mesma já foi aprovada, só que o IPARV não foi consultado na época, o que traz
109 uma preocupação muito grande em relação ao equilíbrio financeiro do IPARV. Relatou também sobre
110 os problemas acerca da Hora Substituição, da Dedicção Exclusiva de Ensino Rural e da Aposentadoria
111 Especial, pois o município não tem competência para legislar acerca dessa última matéria e ainda
112 relatou que existe uma lei na câmara para ser aprovada prevendo a aposentadoria especial para os
113 agentes de trânsito. Informou a respeito da Segregação de Massa e frizou que o próximo Gestor a
114 partir do dia 01 de Janeiro de 2017 já tem que se organizar para ter dois fundos, separar os dois
115 grupos cuja a data de referência é fevereiro de 2009 e que hoje Prefeitura Municipal de Rio Verde e o
116 IPARV não estão preparados, pois a Lei é recente e ainda tem a dificuldade de acesso ao banco de
117 dados dos órgãos para fazer a separação dos grupos. Explicou sobre as segregações de massa da Lei n.
118 5.304/2007 e a alteração desta, ocorrida em 2016, via Lei n. 6.640/2016, no entanto, primeira não foi
119 implementada na época, e por isso foi realizada a nova lei de segregação de massa em 2016,
120 conforme apontado no Cálculo Atuarial de 2016. A advogada Nathaliê relatou que nem sabe se a Lei
121 n. 6.640/2016 será aprovada pelo MPS e que deve se aguardar o resultado da auditoria, para falar se
122 tem que cobrar a dívida ou não referente a primeira segregação de massa da lei n. 5.304/2007, pois
123 nem o Auditor do MPS conseguiu se manifestar a respeito do assunto. Observou a respeito da Lei de
124 Dação de Imóvel do Município de Rio Verde em Pagamento aprovada na Câmara Municipal de Rio
125 Verde que não pode ser executada, pois não pode haver dação de imóvel em pagamento de dívida de
126 contribuição previdenciária, conforme entendimento do MPS, atualmente Secretaria de Previdência
127 Social. Relatou que foi solicitado perito para a Prefeitura de Rio Verde, pois depois que o Dr. Paulo
128 César faleceu, somente os médicos credenciados estão realizando as perícias médicas de até 30
129 (trinta) dias, porque consta no Estatuto dos Servidores do Município de Rio Verde que esse tipo de
130 perícia deve ser realizada pelo IPARV, mas não consta na Lei de Custeio n. 5.304/2007, constando
131 somente o auxílio doenças situação está notificada para a Secretária de Administração. Relatou
132 sobre as denúncias a respeito das licitações, que tiveram o intuito de atrasar a licitações o que é



133 muito sério, se colocando à disposição para qualquer esclarecimento e agradeceu a todos pela
 134 compreensão, pois foi um ano de muito sofrimento para se entregar tudo na melhor maneira
 135 possível. O Conselheiro Francisco Brito, relatou que os Presidentes Evandro Abib e Ghutemberg foram
 136 pessoas visionárias, e que a doutora Nathaliê engrandeceu muito o Conselho. A conselheira Lúcia
 137 relatou que Rio Verde é um lugar onde se aprova Lei sem conhecimento, e também que um dos
 138 grandes desafios do Município é a Revisão do Planos de Cargos e Salários dos Servidores. Relatou a
 139 respeito da importância das revisões de aposentarias onde foram feitas de 15 ou 16 revisões em 3
 140 anos, e tudo tem que ser de acordo com a legalidade e com TCM. A Conselheira Lúcia Batista também
 141 solicitou que todo material permanente do IPARV tem que ser etiquetado no IPARV, por que o
 142 dinheiro é do servidor, e o que for leiloado a verba tem que voltar para o Instituto. Ressaltou que o
 143 Balanço final deve ser apresentado 30 (trinta) dias antes de ser enviado para o TCM, com
 144 apresentação pessoal do Contador da Egos Assessoria e com apresentação de relatório e informações
 145 sobre o equilíbrio financeiro, despesa e receita primária e se foi cumprido o orçamento. Questionou
 146 sobre o orçamento 2017 que não foi repassado para aprovação do Conselho Gestor. A conselheira
 147 Lúcia Batista relatou que o gasto com pessoal administrativo do IPARV não depende da Prefeitura
 148 Municipal de Rio Verde, pois o IPARV possui recurso próprio. A conselheira Maria Flavina colocou as
 149 sugestões da conselheira Lucia Batista para ser deliberadas pelos demais conselheiros e todos
 150 concordaram. A conselheira Maria Flavina agradeceu ao Presidente Ghutemberg pela sua seriedade e
 151 responsabilidade, e a advogada Nathaliê, a Conselheira Maria Flavina agradeceu a mesma por sua
 152 participação nas reuniões e aos esclarecimentos prestados aos conselheiros. Na ocasião, também
 153 desejou a equipe de transição as boas vindas, e ressaltou que a presença deles é muito importante
 154 para que se feche o mandato conhecendo as pendências administrativas e as necessidades existentes
 155 e o clamor em relação a algumas coisas, que já foi passado para o futuro Prefeito de Rio Verde Paulo
 156 do Vale. Agradeceu todos membros do conselho e também solicitou a equipe de transição para
 157 analisar o Quadro de Servidores do IPARV, e principalmente estudar sua ampliação. Em seguida, o
 158 Presidente do IPARV agradeceu a presença da equipe de transição, Alexandre Macedo e Renata Lima,
 159 e colocou que a documentação solicitada já foi entregue a equipe de transição. O Presidente do IPARV
 160 agradeceu a presença de todos e disse que está aberto a qualquer esclarecimento. Nada mais, foi
 161 finalizada a reunião e não havendo qualquer outra colocação, dou esta por encerrada e lavro a
 162 presente, que vai devidamente assinada por todos os presentes e por
 163 mim Katysuce Augusto Alves (Katysuce Augusto Alves) Secretária do
 164 Conselho Gestor subscreve e assina a presente com 188 (cento e oitenta e oito)
 165 linhas.#####
 166 Conselho Gestor:#####
 167 #####
 168 UniRV – Universidade de Rio Verde#####
 169 TITULAR E COORDENADORA – Maria Flavina das Graças Costa M. Flavina
 170 SUPLENTE – Luís Eduardo de Jesus Pereira L. Eduardo
 171 #####
 172 Prefeitura Municipal de Rio Verde: #####
 173 SUPLENTE – Vinicius Cruvinel Pereira V. Cruvinel
 174 Quadro de Aposentados – IPARV: #####
 175 TITULAR – Luiz Carlos de Souza Luiz Carlos de Souza



- 176 #####
- 177 SINDIVERDE – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Rio Verde #####
- 178 TITULAR – Francisco Brito Machado Francisco Brito Machado
- 179 #####
- 180 EQUIPE DE TRANSIÇÃO#####
- 181 Ouvinte – Alexandre Macedo Alexandre Macedo
- 182 Ouvinte – Renata de Lima Renata de Lima
- 183 #####
- 184 PRESIDENTE DO IPARV: #####
- 185 Ghutemberg Souza Rocha Ghutemberg Souza Rocha
- 186 #####
- 187 ASSISTÊNCIA IPARV#####
- 188 Rosilane Martins Ferreira Braz Rosilane Martins Ferreira Braz
- 189 JURIDICO IPARV#####
- 190 Nathaliê Daclê Tomaz Nathaliê Daclê Tomaz